

Q1: Em relação ao item 12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO e seu subitem 12.1.2, entendemos que haverá um cronograma de execução dos serviços após a Contratada estimar as horas e recursos para os serviços que serão executados e as sanções serão aplicadas em caso de atrasos na entrega ou a qualidade dos serviços não atingir o esperado, caso os índices não sejam atingidos será descontado no valor da ordem de serviços estimados, ou seja, as multas aplicadas em relação a "pagamentos mensais" trata-se de não cumprir os requisitos em relação ao licenciamento.

Nosso entendimento está correto?

R: Parcialmente correto. Para o Lote 02, cada Ordem de Serviço estabelecerá um cronograma e as sanções serão aplicadas em caso de atrasos na entrega ou a qualidade dos serviços não atingir o esperado, na forma afirmada no primeiro trecho da questão. Para o Lote 03, as glosas de pagamento incluem a análise da tempestividade de operação (ITO) e análise de responsividade de incidentes (IRI), na forma do item 12.1.1 do termo de referência. O cálculo, conforme mencionado na parte final da questão, será feito sob a base mensal. Importa ressaltar que o parâmetro de cálculo das glosas não se confunde com a periodicidade e forma de pagamento, previsto no item 10.3 do termo de referência.

Q2: Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 e 2.1 e seus subitens, entendemos que os serviços da Contratada será a nível de infraestrutura, não sendo de responsabilidade da Contratada os serviços que envolvam desenvolvimento de aplicações.

Nosso entendimento está correto?

R: O entendimento está correto.

Q3: Em relação ao item 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO e seus subitens, entendemos que em caso da Contratada ser a vencedora somente do LOTE 2 o mesmo não será responsável para abertura de chamados com a fabricante em relação a dúvidas/problemas no software, pois, sendo necessário essa ação ser feita para a vencedora do respectivo LOTE 1 ou 2, onde os mesmo serão os gerenciadores. Nosso entendimento está correto?

R: O entendimento está correto.